

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 016/2014, de 21 de agosto de 2014.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 21 de agosto de 2014,

Considerando a necessidade de cadastramento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas, do IF Sudeste MG – Câmpus Barbacena, no Sistema E-MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a vinculação do curso de Pós-graduação acima citado aos seguintes cursos de graduação do IF Sudeste MG – Câmpus Barbacena: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Curso Superior de Agronomia, Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e Curso Superior de Administração.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.


José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port. nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13